

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0138, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano letivo de 2022, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Haislan Ranelli Santana Bernardes – Presidente	02239***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Willians França Leite	01072***

- Art. 2° A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.
- Art. 3° De acordo com o Art. 126, §1° da Resolução n.° 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).
- Art. 4° Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2022.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL